

ATO 7.772/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 549951/2015 e nº 551788/2015 e em face da decisão proferida na Ação de Anulação de Processo Administrativo com pedido de Antecipação de Tutela nº 43897-21.2013.811.0041, resolve reintegrar no serviço público estadual o Sr. DI MARCIO FIGUEIREDO MAGNABOSCO, portador da Cédula de Identidade nº 03880966 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 345.868.651-72, no cargo de Agente Policial Civil, a partir de 16 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 898d8e88

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar